



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

PROCESSO Nº 013/2024

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 010/2024.

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO

FEVEREIRO/2024.

REMETENTE

VEREADOR NEUKENNEDY MAIA SOARES

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO

INFORMAÇÕES
ADICIONAIS

PROJETO DE LEI Nº 010/2024, de autoria do VEREADOR NEUKENNEDY MAIA SOARES, que denomina artéria urbana de RUA ALMERINDA LIMA RODRIGUES.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PROJETO DE LEI Nº 010/2024, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
DE RUA ALMERINDA LIMA
RODRIGUES.

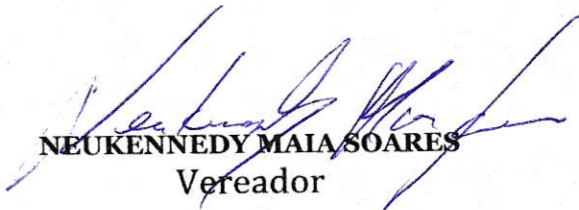
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALMERINDA LIMA RODRIGUES**, artéria urbana localizada no Bairro 8 DE JUNHO, iniciando nos limites do Loteamento Conrado II, perpendicular com a Rua Benedito Martins de Oliveira seguindo em direção (Leste/Oeste), finalizando na Rua Adelina Freire Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 28 de fevereiro de 2024.


NEUKENNEDY MAIA SOARES
Vereador



(85) 4042 - 8600



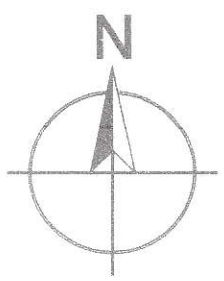
@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO
 LOCAL: Rua Almerinda Maia de Lima, Bairro 08 de Junho
 ASSUNTO/INTERESSADO: Proj de Denominação de Rua - Vereador Neukennedy Maia Soares

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA	Nº DA PRANCHA
CROQUI	----	01 / 01
DATA: FEVEREIRO /2024	DESENHO: SALA TÉCNICA	



Almerinda Lima Rodrigues

Almerinda Lima Rodrigues, agricultora, musicista, costureira, mãe de 4 filhos, natural de Quixadá, mas que sempre reconheceu e afirmou ser filha de Tabuleiro do Norte, lugar que tanto lhe acolheu e permitiu criar raízes e laços tão fortes. Uma mulher discreta, de uma família humilde, onde desde cedo aprendeu o valor do trabalho árduo, da generosidade e da perseverança. Sua jornada de vida é um testemunho inspirador de resiliência e altruísmo, marcada por seu papel como agricultora, costureira, musicista e, acima de tudo, como uma luz radiante em sua comunidade.

Desde dos 8 anos, aprendeu as habilidades da agricultura com seus pais, trabalhando incansavelmente nos campos para ajudar a sustentar a família. Sua infância foi moldada pela simplicidade da vida rural, mas também pelo calor da solidariedade e da união familiar. Na adolescência, descobriu seu amor pela música e pela costura. Apesar das dificuldades financeiras, ela encontrou maneiras criativas de aprender e aprimorar suas habilidades, tornando-se uma talentosa musicista e costureira autodidata. Casada com Vicente Rodrigues Maia, veio morar aos 16 anos em Tabuleiro do Norte, onde viveu até seus últimos dias de vida.

Ao longo dos anos, não apenas cuidou da terra com diligência e habilidade, mas também se tornou uma parte indispensável da comunidade como costureira, criando roupas e uniformes para seus vizinhos e até mesmo ensinando outros a costurar e a tocar violão. Porém o verdadeiro legado de Almerinda Lima Rodrigues, no entanto, reside em sua natureza altruísta e em sua dedicação incansável em ajudar os outros. Mesmo com seus próprios desafios, dificuldades financeiras e lutas, ela nunca hesitou em estender a mão para aqueles em dificuldade, oferecendo apoio emocional, alimentos, roupas e conforto sempre que necessário. Sua casa estava sempre cheia, acolhia a todos que precisavam de um teto, comida, amor e uma palavra amiga!

Sua bondade e compaixão tocaram inúmeras vidas ao longo dos anos, deixando um impacto indelével na comunidade. É por isso que agora, em reconhecimento à sua vida de serviço desinteressado, homenageá-la com uma rua que levará seu nome, é um exemplo de amor e solidariedade a uma mulher que mais do que uma agricultora, costureira e musicista talentosa, que conseguiu ser farol de esperança e generosidade em um mundo marcado pela adversidade, pela falta de amor e solidariedade ao próximo.

Que a rua que levará seu nome seja um lembrete perene do poder transformador do altruísmo e da importância de se estender a mão para os necessitados. Que sua história continue a ecoar nos corações daqueles que a conheceram e daqueles que ainda ouvirão sua história de vida.



PARECER TÉCNICO N.º 002/2024

Órgão técnico: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Cidadania.

Referência: Projetos de Lei n.º 010/2024, n.º 011/2024 e n.º 012/2024.

Autoria: Ver. Neukennedy Maia Soares.

Relatoria: Ver. Ronaldo Guimarães Malveira.

1. Relatório:

Trata-se de análise jurídica e legislativa dos Projetos de Lei n.º 010/2024, n.º 011/2024 e n.º 012/2024, que denominam vias públicas de RUA ALMERINDA LIMA RODRIGUES, RUA LINDALVA PESSOA CHAVES E RUA VICENTE RODRIGUES MAIA, respectivamente.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte despachou os projetos de lei para o exame da comissão parlamentar competente, que ficou com a incumbência de exarar parecer técnico sobre as matérias, apresentando-o ao plenário da Casa Legislativa.

A Assessoria jurídica se manifestou favorável à tramitação das matérias.

É o breve relatório.

2. Fundamentação:

As proposições em tela visam denominar vias públicas no Município de Tabuleiro do Norte, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]





Temos que os projetos estão aptos a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na Lei Complementar nº 95/1998.

Portanto, as proposições têm o condão de denominar vias públicas em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município, conforme históricos anexos ao presente parecer.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma, conforme leitura abaixo.

Art. 44. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

[...]

XX – denominar prédios, praças, vias e **logradouros públicos**, bem como sua modificação, sendo proibido o uso do nome de pessoas vivas na referida denominação. (grifo nosso).

3. Conclusão:

Diante do exposto, entendo que os projetos estão aptos a participar regularmente do devido processo legislativo, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO** da tramitação dos Projetos de Lei nº 010/2024, n.º 011/2024 e n.º 012/2024.

É o voto.

Sub censura da Comissão.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**, aos 06 de março de 2024.


Ver. Ronaldo Guimarães Malveira

RELATOR


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA


NEUKENNEDY MAIA SOARES





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 -2024
CASA DO POVO


8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2024.

ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de autoria do VEREADOR NEUKENNEDY MAIA SOARES, que denomina artéria urbana de RUA ALMERINDA LIMA RODRIGUES.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

() unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente
Secretário


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

(85) 4042 - 8600

@cmtabuleiro

@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 010/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR NEUKENNEDY MAIA SOARES.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE RUA ALMERINDA LIMA RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALMERINDA LIMA RODRIGUES, artéria urbana localizada no Bairro 8 DE JUNHO, iniciando nos limites do Loteamento Conrado II, perpendicular com a Rua Benedito Martins de Oliveira seguindo em direção (Leste/Oeste), finalizando na Rua Adelina Freire Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 07 de março de 2024.

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Presidente da comissão

Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vice-Presidente

Ver. NEUKENNEDY MAIA SOARES
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial